



Decreto N° 34 - de 01 de Março de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2128, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DEMA

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0022.1.0059-2.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	- - - - -	R\$ 673.213,00
3.01.00.17.512.0022.1.0060-2.710.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO	- - - - -	R\$ 17.373,07
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$ 690.586,07
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$ 690.586,07
Total da Instituição 03	- - - - -	R\$ 690.586,07
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$ 690.586,07

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 01 de Março de 2023

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeito Municipal
CPF: 512.503.496-72

